

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 330/2020**

Exonera o empregado EDGAR PLATINO BACELAR do exercício da Função de Confiança Gerente da Gerência Técnica - GTE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 05701/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado EDGAR PLATINO BACELAR, matrícula 0527, do exercício da Função de Confiança Gerente da Gerência Técnica - GTE, em 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Manter a lotação do empregado na Gerência Técnica - GTE.

Art. 3º Revogar a Portaria AD-Nº 142, de 20 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 13/11/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 13/11/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396665** e o código CRC **660B5290**.

Referência: Processo nº CF-05701/2020

SEI nº 0396665